

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO IV

24 DE JANEIRO  
DE 1893

# Estado do Parahyba

## PUBLICAÇÃO DIARIA

ASSIGNATURA  
CAPITAL

Terça-feira 24 DE JANEIRO DE 1893

ASSIGNATURA  
INTERIOR E ESTADOS

ANNO IV

SEMI-ANNUAL  
NÚMERO AVISADO  
PAGAMENTO ADIANTADO.

REDACÇÃO E OFFICINAS

ANNO  
SEMESTRE  
TRIMESTRE

PAGAMENTO ADIANTADO.

135.000  
73.000  
15.000

Nº 12

2—Rua da Medalha—2

### EXPEDIENTE

Não será distribuída esta folha na Capital a quem não houver pago o mez anterior, e no centro e Estados aos que se a trazarem no pagamento de um trimestre.

### ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

#### XII

Entre as attribuições do Superior Tribunal de Justiça o legislador de 15 de Dezembro incluiu de organizar e apresentar ao presidente do Estado, no prazo legal, a lista para a remoção ou promoção do juiz e nomeação do desembargador.

E' mais uma disposição que revela a ausência de criterio com que foi elaborada a reforma judiciaria. Compr. hende se que o Superior Tribunal organice a lista para a nomeação do desembargador; porque, segundo o disposto no art. 21 da lei, as vagas d'aquelle Tribunal serão preenchidas por escolha entre os juizes de dir. ito mais antigos do Estado arrolados em lista que conterá numero de nomes igual ao sextuplo das vagas existentes; não assim, porém, para a remoção ou promoção do juiz; que podem ser feitas sem attenção ao principio da antiguidade, e a simples arbitrio do governo.

Já vimos em publicação anterior que a lei de 15 de Dezembro não criou titulo algum de preferencia na remoção ou promoção dos magistrados; não subordinou o arbitrio do poder executivo nem ao tempo de serviços do juiz, nem ao seu merecimento, nem a qualquer outro criterio que podesse, embora imperfeitamente, acautelar o poder judiciario contra as vicissitudes da politica ou as exigencias irreflectidas do interesse particular. Na pratica d'aquelles actos o presidente do Estado goza de inteira liberdade; o seu arbitrio não encontra restricções na lei. E sendo assim, de que lista quer falar a disposição que acima transcrevemos? De quantos nomes se comporá ella? Como deverá ser ella organizada, em attenção á antiguidade do juiz, ao seu merecimento, á sua idade ou ás suas crenças partidarias?

A lei não o diz, e muito embora tivesse determinado a expressão —organizar «a» lista,—todavia, em nenhum outro artigo se refere a este assum;to.

Como explicar a existencia d'esta disposição ociosa e sem sentido? De modo muito simples. A lei de 15 de Dezembro, já o disse-mos, é uma copia mal feita da reforma judiciaria do Rio de Janeiro. Os nossos legisladores entraram a copiar materialmente todas as attribuições que essa reforma confere ao Tribunal da Relação do Estado do Rio, e, sem o discernimento preciso para excluir as aquellas que não se adaptavam ao mistiforie que arranjaram com o titulo pomposo do organisação judiciaria, trasladaram para a lei de 15 de Dezembro o § 8 do art. 209 da reforma fluminense que encarrega a Relação do organisar e apresentar ao presidente do Estado, no prazo legal, a lista para a remoção ou promoção do juiz. Mas a lei judiciaria do Rio deu ao art. 106 havia estatuido que a Relação, logo que tivesse conhecimento da vaga, enviasse ao presidente, dentro de 8 dias, o nome ou nomes, conforme o numero de lugares a preencher, dos cidadãos que tinham, pela antiguidade, mais direito á promoção; no

passo que a reforma parahybana em nenhum outro artigo cogitou nem podia cogitar d'esta lista, visto não ter procurado no principio da antiguidade absoluta a norma reguladora da remoção ou promoção dos juizes.

Assim a attribuição que na reforma do Rio de Janeiro nada mais é do que uma consequencia do preceito anteriormente firmado, na do Parahyba é uma excrescencia sem valor, sem criterio e até s m sentido.

Passemos a outro ponto. O art. 56 § 1º declara que os magistrados não poderão ser suspensos nem privados de seus cargos senão em virtude de pronuncia ou sentença passada em julgado, envolvendo esta a perda do cargo.

O art. 56 § unico da Constituição de 30 de Julho somente considera magistrados os desembargadores e os juizes de direito. A' vista d'estas disposições é claro que o juiz municipal, si não pode ser privado do cargo porque a lei lhe assegura a posse do emprego por quatro annos, pode contudo ser suspenso independente de pronuncia ou sentença passada em julgado.

Não precisamos entrar em demoradas explanações para demonstrar os perigos de mais essa facultade que se confere ao poder executivo. O juiz municipal, embora não seja um funcionario vitalicio, abrange todavia na orbita de sua actividade jurisdiccional uma larga copia de direitos importantissimos, orphanologicos, civis ou criminaes, cujo reconhecimento e effectividade são d'elle dependentes. Si a lei de 15 de Dezembro não quiz conceder a vitaliciedade a esse juiz, nem mesmo depois do primeiro quadriennio, como fez a reforma judiciaria do Rio de Janeiro, devia ao menos tol-o subtrahido á influencia do presidente do Estado, pondo-o a salvo d'uma suspensão que poderá inspirar-se exclusivamente no odio partidario ou em qualquer outro movel menos digno. A historia politica d'este Estado nos fornece, n'este posto, proveitosos ensinamentos; talvez não se tenha ainda apagado na memoria dos auctores da reforma judiciaria a lembrança das violencias sem nome ou dos escandalos inconfessaveis lovados a effeito mediante a suspensão de juizes municipaes. E' certamente digno de lastima que os nossos legisladores, buscando em leis extranhas o modelo de suas reformas, repelliss m justamente aquillo que podia ser assimilado com vantagem para o cidadão e para o Estado. Si o juiz, desde os seus primeiros passos na vida da magistratura, vê-se na contingencia de accomodar os seus actos aos interesses, nem sempre justos, de um poder extranho ou de renunciar para sempre á sua nobre profissão, como poderá habituar-se á observancia restricta da lei, como poderá apurar os seus sentimentos de justiça, fortalecer o seu caracter e tornar-se uma garantia inabalavel para os interesses da sociedade? Só na independencia do poder judiciario pode firmar-se uma organisação politica solida, independente e liberal.

Terminamos aqui as nossas observações sobre a lei de 15 de Dezembro. Si quisermos resgatar n'uma reforma desastrosa tudo quanto denota a nossa critica, muito teriamos ainda que dizer.

O que ali fica, porém, é bastante para convencer o leitor de que a nova organisação judiciaria do Parahyba é destituída do senso juridico e até de senso commum.

### Totilimundi

#### VII

Codigo penal, art. 391: mendigar, tendo saude e aptidão para trabalhar, pena —de....

E' a letra da lei, tecla ferida em todos os tons, de uma variedade assombrosa, em claves diferentes, com bemol, com sustenido, em muitos compassos, desde a modinha até a opera.

A letra da lei!... O opposcionista, o amigo do governo, a imprensa, a tribuna, quem censura, quem approva, acerca-se della, arma-se com ella, aggride qu se defende com ella.

Um matacão é projectil inferior, um escudo não ampara tanto, um garfo ou um chapéu de sol não nos serve assim. E, appasr disso, ella não passa de letra que é.

Interrompe-me neste momento a leitura que estou fazendo das ultimas leis do Estado, *labor improbus*, um pedaço de homem, com quem não desejo encontrar-me a deshoras ou em logar ermo, e me interrompe o trabalho de meditar as leis somente para me pedir um vale, em nome dos santos de minha devoção.

Lembro-me da pena correspondente a essa má acção e tenho a veneta de lh'a converter logo em meia duzia de cachairadas.

Deixar de exercitar profissão, officio ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistencia e domicilio certo em que habite... pena de... (art. 399).

Duvido que todos os habitantes d'esta cidade tenham uma profissão ou cousa equivalente em face da lei, ou possuão meios de subsistencia com domicilio certo.

Mas qual dos meus leitores ouvio falar n'um vagabundo que soffresse o rigor da lei?

Amantes da lua, que viveis a vida frouxa dos bichos de Deus, dormi descançados á sombra de um cajuciro ou n'um desvão de escada; que o codigo penal não vos incommodará, juro-vos.

Afixar em logares publicos, nas paredes e muros das casas sem licença da autoridade competente, cartazes, estampas, desenhos, manuscritos, ou escrever disticos ou letreiros, pena de..... (art. 387).

Companhias de cavallinhos, dentistas ambulantes, pastoris em yoga, tremci pelos vossos reclames, em letras garrafaes, adheridos á argamassa dos pacifcos predios que sarapintaes, como um candidato á nova magistratura adhere ao governo.

A cadeia publica está cheia de individuos que andam fazendo da cal das paredes o seu diario de graças e immoralidades a policia anda á cata de outros. Quando os engalfinhar... Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo etc.

O cap. VI do livro III leva ás autoridades, quasi todos os dias, em falta de seus donos os animaes a que se refere o legislador. A autoridade ouve offendido, autua o cachorro que o mordeu na barriga da perna e remette ao dono o supra referido animal, com especial recommendação de não morder mais a ninguém.

Ter casa de tavolagem... pena de.... (art. 560).  
Illm. sr. dr. chefe de policia.

Manoel de tal. não para o fim de bo-lir com o proximo nem de fiscalisar a administração de v. s., mas somente para saber, deseja que v. s. dignem-se informar o supplicante sobre o numero de prisões effectuadas por jogos de asar, nesta cidade. Etc.

Despacho.  
Voec parece que nunca pario.  
X.P.T.O.

Art. 367. Fazer loterias e rifas, de qualquer especie, não autorisadas por lei, etc. penas de...  
—Tiraste o cavallo que correu com a ultima das Neves?

—Não. Espero ser mais feliz na rifa do realejo. E, a proposito, que resultado teve a do anel de brilhante?

—Foi transferida. Pretendo tambem fazer uma agora. Vou rifar um violão e uma espingarda.

E eu vou rifar o codigo.

#### VIII

15 de dezembro é no calendario adoptado officialmente no mundo da lua um dia de gala.

N'um regimen que se diz federativo, com a condição de respeitar cada uma das partes o que ficou estabelecido para o todo, um estado (dos vinte em que se divide a União) revogou, após uma grande *noce*, um artigo do pacto federal.

Este ultimo estatua que deixava de ter logar o banimento judicial, porque... nove vezes nove oitenta e um, noves fora nada.

O legislador do Estado n. 7, inspirado pelo conservatorismo em materia criminal, entendeu que era ensejo de reacção contra a democracia reinante nas instituições, e restabeleceu o banimento... por cinco annos.

Não extranho o modo original de rever a lei basica, porque da mesma fonte já sahio um imposto retroactivo.

Quando mais tardé se fizer a historia da republica no Parahyba, o major Sanchez ha de ser julgado o mais *sui generis* dos governadores heteroclitos.

Resta ao major reformar o computo ecclesiastico.

OFF.

### OS QUEIMAS E AS LAPINHAS

Achamos que o povo tem o direito de divertir-se como entender, uma vez que não perturbe o sossego publico, e nem transgrida a regra que a decencia e moralidade impõem.

A policia, como guarda da sociedade deve velar pela observancia e respeito a essas regras, dispersando os focos que por ventura se tornem perturbadores e coarctando os transgressores a respeitar e obedecer ás normas que a sociedade estabeleceu para sua direcção.

Em quasi todas as ruas da cidade e principalmente naquellas que ficam fora do centro ha innumeras lapinhas onde reúnem-se muitas pessoas que ao ruido de qualquer charanga divertem-se á tripa forra, muitas vezes com tal algazarra, quando não sarilho grosso que não só causa grande incommodó á visinhança, como os entusiastas *sereneiros* deramam o encarnado, quando applaudem o *cul* e levam echymoses e ronchas azues nas costellas quando dão braves ao encarnado, levando gratas e dolorosas recordações e signaes daquellas horas de alegria.

Chamamos a attenção da policia para esses interminos queimas e lapinhas, motivo frequente de perturbações, de desacatos, de insolencias e desrespeito ás familias e offensa á moral publica.

Informo-nos ter havido na noite de 21 do corrente, na rua das Trincheiras, em certa casa onde se dava um *quaima* de lapinha, pancadaria grossa, alternada com arranhões de ponta de faca e tiro de rowokor.

Dizem que n'aquelle simulacro do estabulo de homem, por hypnotica suggestão da Tabajara fechou-se o Holem. E tudo isto nas h'phas da policia! Oh santa e preta mantenedora da ordem publica, dai um ur de vossa graça!

### SANTA CASA

No ultimo hospital do Estado foram destinados ao hospital de Caridade, a cargo d'essa pia instituição, alguns impostos que podem dar a somma annual de cincoenta contos.

No entanto o provedor acaba de baixar uma portaria limitando o numero de doentes a trinta.

Nada mais injusto, mais iniquo do que essa deliberação.

Em outros tempos, apesar das más condições d'aquelle estabelecimento, porquanto só tinha a parca subvenção de doze contos, recebia a todos os doentes sem numero limitado, hoje porém, que dispõe de largos meios de vida, fecha despoticamente as suas portas a indigencia e a mendicidade.

Não indagamos, nem queremos saber quaes os planos do Sr. Provedor, verberamos, simplesmente a sua portaria por julgar-a uma medida pouco digna e attentatoria aos fins humanitarios de um estabelecimento pio, largamente auxiliado pelo contribuinte.

A esta redacção veio o sr. José Lucas de S. Rangel, contratante da limpeza publica, d'esta Capital, declara não lhe caber a censura ha dias feita por nós sobre o lixo exposto durante um dia inteiro no passeio de certa casa da rua Direita; visto que, havendo dias marcados para os carroções fazerem o serviço da limpeza, aconteceu ter o cisco que motivou a reclamação sido accumulado em dia não estabelecido pelo contracto. Assim, pois, é justa a defesa que apresenta o sr. Rangel, mas permanece de pé a nossa censura, applicavel no caso vertente á pessoa que transgrediu as posturas municipaes.

### Um patriota

Este episodio passou-se ha uns bons quatro annos; a imprensa já o narrou de todos os geitos e em diversos tons; damol-o entretanto porque factos d'estes não envelhecem e teem sempre o sabor delicioso de um exemplo admiravel á seguir-se. Ell-o:

Um inspector allemão visitou certa escola alsaciana. Entre os alumnos destacava-se um rapazinho de olhar intelligente, vestido de luto carregado.

O inspector manifestou- desejo de fazer-lhe algumas perguntas.

—Como te chamas?  
—João Pohwab, senhor.  
—Que idade tens?  
—Doze annos.

—Em que se emprega teu paes?  
—Meu paes... morreu pela patria.

—Bem, bom. Não te pergunto isso. Como vaes tu com teus estudos?

Sabes geographia?  
—Sim, senhor.  
—Vejam os. Quaes são as principaes nações da Europa.

O pequeno alsaciano respondeu: As principaes nações são: a França...

—A França? bradou o inspector desesperado. E porque a França? A primeira nação da Europa, a mais bella, a mais illustre é a Alemanha, fica sabendo.

O rapazito, pallido, mas resolute redarguiu:

—A França... e nada mais!  
—Este pequeno está doido! exclamou o inspector. E diz-me: sabes por ventura, onde está a França? Aponta-m'a no mappa.

O rapazinho levantou-se comovido, com o rosto vermelho e os olhos fulgurantes. Enquanto os seus companheiros o contemplavam estupefactos, foi collocar-se ao frente do inspector, e d'alto tom mandou a ablução negra exclamou batendo com força no peito:

—Aquil...aquil dentro é que está a França!



**COMMERCIO**

**Associação Commercial**

Segunda-feira 23 de Janeiro, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo Augusto de Souza Falcão.  
Em 7 de Janeiro

**Cambios sobre Londres 13 1/8 d'**

PAUTA DA SEMANA DE 23 A 28 DE JANEIRO DE 1893

**PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO**

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	300
» » mel	idem	200
Algodão em rama	kilo	575
» » fio	idem	680
Atroz em casca	idem	060
» » descascado	idem	250
Assucar branco	idem	280
Dito refinado branco	idem	500
Dito dito mascavado	idem	160
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	15000
Café bom	idem	15000
» escolha	idem	800
» torrado e muido	idem	15000
Cal	litro	050
Carne secca (xarquê)	kilo	500
Charutos bons em caixa	cento	48000
» ordinarios	idem	»
Courós de boi	kilo	400
Ditos de bode e outros	idem	15000
Cigarros	milheiro	75000
Doce de goiaba	kilo	15000
Fumobom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	15000
» desfiado	idem	15000
Feijão	litro	200
Farinha de mandioca	idem	070
Genebra	idem	400
Graça e sebo	kilo	400
Milho	litro	060
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	15000
Rapé	idem	15000
Resina de cajuciro	idem	100
Sabão	idem	500
Sal	idem	020
Semente de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	35000
Unhas de boi	idem	700
Vellas stearinas	idem	15000
Vellas de cera	idem	16000
Vinagre branco	litro	240
Vinagre tinto	idem	240
Vinho branco	idem	400
Carvão animal	kilo	133



**SITIOS.**

Vendem se dois: sendo um com 64 braças de frente e 200 e tantas de fundo, com pés de coqueiros, laranjeiras e outras arvores de fructo, com uma casa de residencia, ainda nova: o outro sitio, que é contiguo ao primeiro, no caminho do Macaco, tem uma casa de vivenda, fructifera, 114 braças de frente e quasi 300 de fundo.  
Preços modicos.  
A tratar na rua Nova n.º 48.



Arrenda-se, a quem melhores vantagens offercer, o Patrimonio da Capella de N. S. da Penha do Cabo Branco, o qual consta de uma legoa de terras, contendo dous sitios de coqueiros, mattos, e terrenos de plantações.  
Na typographia deste jornal se dirá a quem os pretendentes se devem dirigir.

**Dr. Lima Filho**

**Medico e operador**

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA BARÃO DA PASSAGEM

N.º 120

Chamados a qualquer hora

**PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ**

DE

**B. & MAX BOURGARD.**

Offerecem ainda até o dia 20 de Janeiro os seus trabalhos ao respectivo publico parahyano.

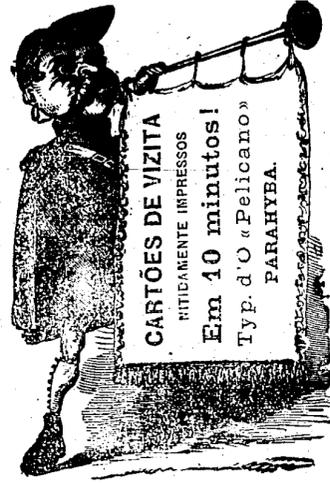
**FUMC PARA**

Da melhor qualidade que se prepara n'aquelle Estado recebeu, em chicotes

**FABRICA INDUSTRIAL**

Os amadores que aproveitem, pois é para admirar como até nos poude desta vez chegar a verdadeira solanea preparada pelos indigenas.

Rua Maciel Pinheiro n.º 27



Manoel José Alves Branco, professo jubilado, abrirá aula particular do ensino primario no dia 7 de janeiro proximo, á rua general Osorio (antiga rua nova) casa n.º 8.  
Recebe alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos; aquelles por ajuste, e estes conforme o grau de adiantamento.  
Parahyba, 1 de dezembro de 1892.

**DENTISTA**

**Manoel Lino**

DR. EM CIRURGIA DENTARIA PELA FACULDADE DE BALTIMORE, APPROVADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, EX-CIRURGIÃO DENTISTA DO COLLEGIO S. JOSÉ DO MESMO ESTADO

Com 20 annos de pratica em todos os Estados do Brasil, tem a honra de avisar aos seus amigos, clientes e ao publico que se acha preparado para qualquer trabalho quer de protheses, quer de operações cirurgicas, pois ha muito que este estado resento-se da falta de trabalhos com perfeição.

Colloca dentaduras artificiaes que nada deixam a desejar de mais bello, modelo natural, chumba, ouifica, trata as molstias dos dentes e das gengivas, extrah os dentes sem dor com o emprego da cocaina.

Chama a attenção do publico para o tratamento cirurgico da viciação dos dentes, conhecido com o nome de dentes tortos, em cuja especialidade tem tido os mais bellos successos. Especialidade em dentaduras sem chapas.

Pode ser procurado no Hotel d'Europa.



**O PELICANO**

**LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.**

FABRICA DE LIVROS PARA ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PUBLICAS.

**OFFICINAS DE**

**Tyographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e**

**FABRICA DE CABIMBOS DE BORRACHA.**

**VARAS DOURADAS PARA MÓLDURAS.**

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportar e armal-as sem prejuizo algum.

- Papel de forro para sallas.
- Sapollio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.
- Tinta par marcar roupa.
- Grande deposito de brinquedos para crianças.
- Meias para homens, senhoras e meninos.
- Calçados nacionaes e estrangeiros
- Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.
- Cóllarinhos e punhos

LOJA DO PELICANO

- Chapéos de sol e bengallas
- Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.
- Candieiros e lustres de cristal.
- Papel de todas as cores e qualidades
- Encerados para mesa, de bellissimo padrões.
- Objectos para escriptorios,
- Escovas para todas as necessidades domesticas.
- Explendido sortimento de gravatas.
- Objectos de vidros para toilet.

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez. Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

**AO PELICANO**

**JAYME SEIKAS & C.ª**

30--Rua Maciel Pinheiro--30

**PARAHYBA.**

**Hotel do Norte**

BOM TRATAMENTO

PREÇOS MODICOS

PARAHYBA

N.º 57 Rua d'Arca N.º 57.

Leocadio Hortêncio.

**COLLEGIO SANTA CRUZ**

Balbina Egidia de Albuquerque Maranhão declara ao publico que reabriu seu antigo collegio Santa Cruz, á Rua Direita n.º 85, no qual ensina as seguintes disciplinas: primeiras letras, grammatica Portugueza, arithmetica, doutrina christã, costura, labyrintho, bordados brancos, a ouro e a matiz, crochet e musica vocal.

Garante toda dedicacão e zelo e modicidade nas mensalidades, que serão acceitas em condicões mais vantajosas de que em outra qualquer parte.

Espera a confiança dos pais de familia.  
Estado do Parahyba, 17 de Setembro de 1892.

O major Francisco Pinto Pessoa, sendo deliborado abrir na cidade de Guarabira uma casa de compra de algodão em pluma, carções de mesmo, milho e semente de mamona, e achando-se em condicões de bem servir aos freguezes, pede a consupporção dos meamos, podendo representar agraço e auctoridade.

**ADVOGADO**

Dr. Vicente Saraiva, de Carvalho Neiva

ESCRITORIO  
RUA 15 DE NOVEMBRO 79

RESIDENCIA

RUAMARCILIO DIAS 131

RECIFE

**Atenção!**

Ezequiel Martins encarrega se de todos os trabalhos concernentes a pintura, especialmente de casas, disticos, fugidos, allegorias, etc, etc.

Para que se possa avaliar de sua aptidão, chama a attenção de quem pretender encarregal-o de algum serviço, para o originalissimo trabalho que acaba de fazer nas frentes dos estabelecimentos dos Sr. José da Bahia e Augusto Falcão, trabalho aliás effectuados—a vol d'oiseau— Pode ser procurado á Rua Maciel Pinheiro n.º 27, ou na FABRICA INDUSTRIAL

Bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia

**ADVOGADO**

RUA DA ALEGRIA N.º 11.

RECIFE

**ADVOGADO**

Inojosa Vazquez

RUA DA MATRIZ